

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RS 1

Classificação Orçamentária									Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução						
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição	Esfera	Fonte		GND		Acréscimos	Decrécimos			Provisão	Destaque		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%	
Código	Descrição					Código	Descrição																
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 061	0570.42690001	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	-	-	-	-	-	557.893	-	557.893	536.803	96,2%	438.846	78,7%	438.846	78,7%
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 061	0570.42690001	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	1	-	-	-	-	-	1.585.241	-	1.585.241	8.035	0,5%	5.712	0,4%	5.712	0,4%
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 126	0570.78320001	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AUTOMACAO D - NACIONAL	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	-	-	-	-	-	7.866.589	-	7.866.589	7.815.055	99,3%	7.124.663	90,6%	7.097.049	90,2%
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	02 122	0570.20TP0015	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	ATIVOS CIVIS DA UNIAO DO PARA - NO ESTADO	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	1	107.474.353	15.826.295	-	123.300.648	-	-	-	123.300.648	121.610.715	98,6%	107.836.454	87,5%	107.836.454	87,5%
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	02 122	0570.20GP0015	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINIS - NO ESTADO DO PARA	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	4	253.758	5.334.921	-	5.588.679	-	-	-	5.588.679	5.409.380	96,8%	3.745.575	67,0%	3.570.551	63,9%
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	02 122	0570.20GP0015	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINIS - NO ESTADO DO PARA	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	28.666.779	1.804.468	(1.200.000)	29.271.247	-	(2.218.391)	(15.258)	27.037.598	26.484.809	98,0%	20.552.771	76,0%	20.383.574	75,4%
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	02 122	0570.20GP0015	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINIS - NO ESTADO DO PARA	1	0150	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	3	-	-	1.200.000	1.200.000	-	-	-	1.200.000	1.200.000	100,0%	-	0,0%	-	0,0%
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	02 301	0570.20040015	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AOS - NO ESTADO DO PARA	2	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	4.409.220	682.399	-	5.091.619	-	-	-	5.091.619	5.073.344	99,6%	4.122.135	81,0%	4.101.228	80,5%
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	02 331	0570.21280015	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DO PARA	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	3	7.288.712	-	(196.367)	7.092.345	-	-	-	7.092.345	7.031.126	99,1%	6.247.252	88,1%	6.247.252	88,1%
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	02 846	0570.09HB0015	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DO PARA	1	0100	RECURSOS ORDINARIOS	1	16.675.100	759.097	(143.801)	17.290.396	-	-	-	17.290.396	17.277.871	99,9%	15.839.161	91,6%	15.839.161	91,6%
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	09 2																					

Legendas:

Movimentação Líquida de Créditos: Provisões recebidas (-) Provisões concedidas (coluna Provisão) e os Destaques recebidos (-) Destaques concedidos (coluna Destaque).

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

Função: 02 - Judiciária Subfunção: 061 - Ação Judiciária Subfunção: 131 - Comunicação Social Subfunção: 301 - Atenção Básica

Função: 09 - Previdência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação Subfunção: 274 - Previdência Especial Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (1), da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera: 1 - Orçamento Fiscal 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND: 1 - Pessoal e Encargos Sociais GND: 3 - Outras Despesas Correntes GND: 4 - Investimentos GND: 5 - Inversões

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte: 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00) Fonte: 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal para o PSSSP (69)

Fonte: 127 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Custas Judiciais (27) Fonte: 300 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores (3); Recursos Ordinários (00)

Fonte: 150 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Próprios Não-Financeiros (50) Fonte: 327 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores (3); Custas Judiciais (27)

Fonte: 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição do Servidor para o PSSSP (56)

Fonte: Tesouro Gerencial

Data da Extração: 13 de DEZEMBRO de 2019